



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6354544

Referência: Processo STJ n. 009039/2025

Assunto: 2º Encontro Nacional da Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público

Interessada: Seção de Contratação de Ações de Educação

Trata-se de proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFJ) para que seja autorizada a participação de duas servidoras e um servidor da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE na ação externa *2º Encontro Nacional da Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público*, a ser realizada na modalidade online síncrona, no período de 16 a 18 de junho de 2025.

Em consulta ao site da instituição - [Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação - IBVC LTDA](#) - confirma-se que o valor ofertado ao Tribunal é o mesmo praticado no mercado pela empresa (6308192).

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6354457, a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial CEFJ2025-001, e registrada como contratação associada sob o código CEFJ2025-001.019, conforme comprovante 6308432.

Considerando a autorização GDG 6342386 para a participação das servidoras e do servidor na ação externa de educação, e à vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso III, *f*, da Lei 14.133/2021 e no item 19.5.21, inciso III, *a.1*, do Manual de Organização do STJ, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação - IBVC Ltda.**, bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (6341197).

Dessa forma, encaminhem-se os autos:

- a) à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa;
- b) à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ; e
- c) ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para acompanhamento e demais providências.

Alexandre Sales de Oliveira
Secretário de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 29/04/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6354544** e o código CRC **08CE22B7**.